

PORTARIA CGJ Nº 1.179, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de permuta formulado pelo Magistrado **WLADEMIR PAES DE LIRA**, titular da 26ª Vara Cível da Capital/Família, e a concordância do Magistrado **ANDRÉ AVANCINI D'ÁVILA**, titular da 22ª Vara Cível da Capital/Família, conforme Ofício nº 311-127/2024 e Despacho do Ofício, respectivamente,

RESOLVE designar a seguinte ESCALA para a realização de casamentos, no mês de SETEMBRO de 2024, de acordo com a Portaria CGJ nº 1.143, de 23 de agosto de 2024, e o Provimento CGJ/AL nº 04, de 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a celebração de casamentos e a escala de revezamento na Comarca da CAPITAL, ficando a critério do magistrado designado na escala, realizar os casamentos de forma presencial ou realizá-los de forma virtual, nos termos do Provimento CGJ/AL nº 09, de 1º de junho de 2022, DJE de 02/06/2022.

ESCALA PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS		
MÊS	DIA	JUIZ (A) DESIGNADO (A)
SETEMBRO	13 (sexta-feira)	Dr. André Avancini D'Ávila Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes, 3º andar Avenida Juca Sampaio, nº 206 - Barro Duro Telefones: (82) 4009-3685/99321-7922 2º Salão do Júri

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 05/09/2024